

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 19/2019****Data: 2019-08-05****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.00 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE-----**

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar e regulamento do plano (4839/ENTE/DAJA/2019- 3/INSTGT/DGT/2017)-----**

**PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 02 – PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE (45/PPRC/PR/2019)-----**



**N.º 03 - FESTA DOS TABULEIROS 2019 - CONVÍVIO NO MOUCHÃO**  
(4932/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018) -----

**N.º 04 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO DE 2019**  
(64/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**N.º 05 - DERROCADA DE PARTE DO TALUDE DA EN349-3 - tomada de posição da**  
**Câmara Municipal de Tomar (47/PPRC/PR/2019)-----**

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----**

**N.º 06 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (46/PPRC/PR/2019)-----**

**N.º 07 - DOCUMENTOS APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA RESITEJO**  
**REALIZADA A 12 DE JULHO DE 2019 (4630/ENTE/DAJA/2019 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----**

**N.º 08 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - Relatório de custos de impressão -**  
**maio e junho de 2019 (9/PGEN/GCI/2019)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA**  
**DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (80/EMPR/DOM/2019**  
**- 269/CONPUB/DOM/2018) -----**

**N.º 10 - TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - ALTERAÇÃO DE TRAÇADOS**  
(90/PGEN/DOM/2019 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----

**N.º 11 -UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA**  
(4736/ENTE/DAJA/2019 - 3/PQEST/DOM/2013)-----

**N.º 12 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA**  
(240/AQBS/DOM/2019) -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Junta Regional**  
**de Évora do Corpo Nacional Escutas (4494/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 14 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR**  
**ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 (203/AGEN/DAJA/2019 - 1/CIDEU/DAJA/2019)--**

**N.º 15 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR**  
**ESQUERDO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8 (206/AGEN/DAJA/2019 -**  
**10/DIVER/DAJA/2014) -----**



- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO JOSÉ E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Associação Cultural e Recreativa Amendoense (42/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À XX MOSTRA DE ARTESANATO E FOLCLORE – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico Peralva (41/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA IMOBILIÁRIA REMAX RUMO3 - Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária, SA (39/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO E AO XXXI FESTIVAL DE FOLCLORE “AS LAVADEIRAS” – Associação Cultural, Recreativa Desportiva da Asseiceira (38/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DE VILA NOVA – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense (36/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA, EM CERAS – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira (34/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DA JUVENTUDE EM PAÇO DA COMENDA – Associação de Cultura, Desporto e de Solidariedade Social do Paço da Comenda (33/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----**
- N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE VALE VENTEIRO – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira (4570/ENTE/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À 32.ª FESTA DA CERVEJA – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (40/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DAS OLALHAS – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas (35/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 26 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL - Centro de Convívio e Cultura das Barreiras (43/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**



**N.º 27 – FILMAGENS PARA SÉRIE TELEVISIVA “A ESPIA” – isenção de taxas (4055/ENTE/DAJA/2019)-----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 28 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2015 –Imoretalho, Gestão de Imóveis SA (373/JUEL/DGT/2016 - 1/OBURB/DGT/2015) -----**

**N.º 29 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Joaquim Rosa da Conceição Ferreira e outros (256/ECER/DGT/2019 - 310/EDIF/DGT/2019)-----**

**N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Santa Casa da Misericórdia de Tomar (88/RJUE/DGT/2019 - 240/EDIF/DGT/2019) -----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 31 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS– Conceição de Jesus Rodrigues (4242/ENTE/DAJA/2019) -----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 32 – CEDÊNCIA DE BILHETEIRA – Santa Casa da Misericórdia de Tomar (444/PGEN/DAJA/2019) -----**

**N.º 33 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira (4504/ENTE/DAJA/2019 - 5/DIVER/DTC/2019) -----**

**N.º 34 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de D. João (4174/ENTE/DAJA/2019 - 1/ASSCUL/DTC/2019) -----**

**N.º 35 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira (3938/ENTE/DAJA/2019 - 25/ASSCUL/DTC/2014) -----**

**N.º 36 – GEMINAÇÃO DA CIDADE DE TOMAR COM A CIDADE DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO (CABO VERDE) (1593/ENTE/DAJA/2019 - 25/ORGFUN/PR/2014) -----**

**N.º 37 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO DE 2019 (73/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)-----**

**N.º 38 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 14 A 31 DE OUTUBRO de 2019 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro (71/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)-----**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----**

**Esteve presente o Sr. António Fernando Estêvão Chambino, residente no quarto andar esquerdo do prédio número cinquenta e seis da avenida Cândido Madureira, para solicitar a**



poda de uma árvore de grande porte que ocupa metade do edifício, cujas ramagens entram pelas varandas; tem um efeito negativo para a saúde da sua mulher, que tem bronquite crónica, seja por via do pólen seja por via dos bichos que, de noite, entram em casa; já fez diversas diligências, pessoalmente e através do Administrador do Condomínio, mas não obteve quaisquer resultados.-----

**A Sra. Presidente** referiu que a situação está a ser acompanhada e vai ser tida em consideração no procedimento em curso.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** informou que está prevista para setembro uma intervenção para redução da copa de árvores existentes nas avenidas Cândido Madureira e Norton de Matos, e substituição de espécies que não têm perfil urbano, com recurso a contratação externa, situação que foi oportunamente comunicada ao Administrador do Condomínio.-----

**O Sr. António Chambino** referiu que solicitou ao condomínio que pedisse à Câmara para fazer uma poda naquela árvore e não lhe foi comunicada a receção de qualquer resposta.-----

**A Sra. Presidente** sugeriu a marcação de uma reunião com o Sr. Vereador para poder ter acesso ao processo, se necessitar.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** manifestou disponibilidade para agendar a reunião e facultar a documentação existente sobre o assunto, sendo certo que a situação será acautelada no âmbito da intervenção programada para setembro; não foi possível considerar mais cedo a situação em função das prioridades atribuídas às questões relacionadas com a Festa dos Tabuleiros.-----

**O Sr. António Chambino** referiu que, há um mês, lhe foi comunicado nos serviços municipais que não podiam intervir devido ao trabalho de preparação da Festa dos Tabuleiros; concordou com isso, mas prejudica-o que se arraste para setembro ou para outubro. Felicitou pelo excelente trabalho de organização deste evento.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** entregou ao município uma cópia do ofício enviado a Adelino Passos Rosa, Administrador do Condomínio, em resposta à questão que apresentou à Câmara Municipal.-----

**Esteve presente o Sr. Américo Costa**, na qualidade de proprietário de uma garagem na rua D. Aurora de Macedo, cujo acesso está prejudicado pela localização dos contentores de recolha de resíduos sólidos; este problema já se colocou há dois anos e foi resolvido com a deslocação dos contentores, mas, entretanto, com a autorização de uma montra junto ao Restaurante Quinze, os caixotes voltaram ao sítio em que o prejudicam; ficou contente com as obras



realizadas no estabelecimento e concorda que os recipientes não ficam bem em frente à montra, mas a garagem está devidamente sinalizada há mais de quarenta anos e tem direito a usufruir do que é seu; já mudou os contentores mais para o lado uma dezena de vezes, onde não prejudicam ninguém, mas voltam a ser colocados a impedir o acesso à garagem tendo-lhe dito que havia ordem do Sr. Vereador para os caixotes permanecerem no referido local e pretende saber porquê. Tem um outro assunto para colocar, mas não quer misturar assuntos pessoais com o exercício de direitos de cidadania. -----

**A Sra. Presidente** pediu que colocasse todos os assuntos e dará a resposta no final, se necessário repartida com o vereador com competência delegada. -----

**O Sr. Américo Costa** referiu que continuam a ser detetadas bactérias coliformes na zona ZA zero dois/zero três, que abrange principalmente a freguesia urbana; por si só não são prejudiciais, mas a sua presença é sinónimo que poderão existir outras bactérias que não foram destruídas pelos cloros e desinfetantes utilizados, sendo que os centros de captação são todos do Castelo do Bode; é preciso questionar se são as condutas, se são os depósitos ou se é má manutenção da parte dos serviços. Referiu que, no relatório de controlo da qualidade, é dito que a água tem cem por cento de pureza; de certeza que foi engano porque já viu outros relatórios, com valores mais baixos, até no alumínio, que também é muito perigoso (julga que é em Alviobeira que os valores estão muito encostados ao máximo permitido); quando muito, como fazem centenas de análises e os centros de captação são cinco, podiam dizer noventa e oito vírgula três por cento, por exemplo, mas cem por cento é impossível; estão a enganar as pessoas num documento oficial e isso é de muito mau gosto. Disse que gostaria de saber porque é que, há cerca de seis meses, em todos os trimestres, no controlo da qualidade da água eram colocados os nomes das ruas onde eram feitas as análises (arbitrárias) e agora já nem isso metem, dando a ideia que a rebaldaria já é tanta e que tentam tanto esconder as coisas que não metem isso para as pessoas não saberem. Reiterou que, quase todos os trimestres, a zona que abrange a União das Freguesias de Tomar, com captação do Castelo do Bode, apresenta bactérias coliformes. -----

**A Sra. Presidente** referiu que a situação dos contentores estarem a prejudicar a entrada para a garagem já foi reportada pelos serviços e que, a exemplo do que aconteceu anteriormente, a situação será devidamente analisada e os contentores serão reposicionados em local onde não transtornem as obras de requalificação que ocorreram no edifício nem a entrada e saída da garagem. No que se refere aos relatórios de análises de água e ao controlo da qualidade da água para consumo humano, referiu que o setor das águas é um setor regulado e que as



análises são realizadas por laboratórios certificados contratados pelos SMAS, sendo obrigatório a publicação dos relatórios trimestrais, no prazo de sessenta dias após o termo de cada trimestre; o relatório é publicado de acordo com a minuta fornecida pelo laboratório que realiza as análises e é enviado à entidade reguladora. Referiu que as distinções à qualidade da água para consumo humano não se compram até porque, o setor da água, e o setor da energia, são altamente regulados em Portugal; a qualidade da água compra-se com muito investimento nas redes e é isso que têm estado a fazer; se houvesse algum problema já teriam recebido um alerta da entidade reguladora para fazerem as correções no abastecimento e sobretudo nas ZA; todos os anos tem que ser submetido a aprovação da entidade reguladora um plano de controlo da qualidade da água, que, no caso de Tomar, envolve os SMAS, a EPAL e a Águas do Vale do Tejo, e está já a ser elaborado o plano para o próximo ano.-----

**O Sr. Américo Costa** perguntou se nesta zona ZA zero dois/zero três centro está tudo muito bem e a água é cem por cento confiável, tem cem por cento de pureza; porque há um ano e pouco que este centro de captação apresenta valores de coliformes fecais; nem está a falar para Casais ou Alviobeira onde os valores de alumínio são setecentos e setenta e sete, quando o máximo são duzentos (e só tiraram uma única amostra); o valor mínimo e máximo dos coliformes fecais é zero e são identificados vinte, o que é altíssimo para a água da rede.-----

**Esteve presente a Sra. Maria de Fátima Peixoto** para abordar a obra de reconstrução, construção ou substituição de um alpendre que tem mais de sessenta anos, que lhe pertence desde mil novecentos e oitenta e quatro, e se apresenta em estado de perfeita ruína, conforme pode comprovar por fotografia; foi-lhe embargada a obra e instaurado um processo de contraordenação porque não pediu autorização para efetuar o restauro do telheiro, embora com obras de outra qualidade, porque não pode usar os mesmos materiais usados na sua construção, o telheiro manteve a área e o telhado, embora novo, e os eucaliptos toscos foram substituídos por pinho; da análise que efetuou à legislação em vigor, julga ser uma obra de escassa relevância urbanística. Requereu que o embargo seja retirado para poder concluir as obras pois nesse alpendre limpa-se a azeitona, guardam-se alfaias agrícolas e está a precisar dele para colocar as amêndoas que serão apanhadas esta semana. -----

**A Sra. Presidente** informou que o requerimento terá que ser apresentado por escrito. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que as informações técnicas contrariam a opinião de que é uma obra de escassa relevância urbanística, constando do processo várias fotografias da situação. Informou que tem que ser dada resposta, por escrito, à notificação do embargo, para além da submissão de projeto das obras, para análise técnica e aprovação. Sublinhou que,



independentemente da idade da construção, foram alterados praticamente todos os materiais, a área ocupada é bastante significativa e a edificação está situada próximo do Castelo e do Convento de Cristo, uma zona que tem algumas características particulares em termos de proteção. Frisou que não são os políticos que analisam as questões de urbanismo; a gestão do território tem um emaranhado grande de legislação e têm que ser os técnicos, neste caso, um arquiteto, a analisar o projeto previamente à aprovação superior; ao contrário da ideia que ainda existe na comunidade, não têm muitos técnicos nesta área; esta semana, por exemplo, não têm nenhum arquiteto a fazer análise de processos; estão a decorrer dois concursos para admissão de profissionais desta área, mas ainda vão demorar o seu tempo. Referiu que, depois de tomada a decisão, o requerente terá oportunidade de apresentar reclamação, se entender que não está em conformidade, mas este caminho tem que ser percorrido e é natural que demore um pouco porque têm muitas solicitações diárias e têm poucos arquitetos para analisar os processos. -----

**A Sra. Presidente** perguntou se a munícipe entendeu o que é que tem que fazer e se já respondeu por escrito ao embargo.-----

**A Sra. Fátima Peixoto** informou que entregou hoje a resposta ao embargo e vai aguardar a resposta. Referiu que as fotografias que constam do processo de fiscalização podem ser diferentes porque, como é natural, não ia reerguer as paredes no alicerce que existia e tinha que fazer um alicerce melhor, sendo certo que a lei contempla situações em que uma casa de apoio, uma piscina ou uma zona de lazer, que não é o caso, podem ser construídas apenas com autorização desde que não atinjam a área da casa que lhe seja contígua, ou casa principal; o alpendre tem trinta e quatro ou trinta e cinco metros de área e a casa contígua noventa. Referiu que não quer complicar, mas queria que lhe facilitassem um pouco a vida; em termos práticos, o espaço pode ter outras utilizações e, mais tarde, os que lhe sucederem podem fazer o que melhor entenderem, mas vai seguir os conselhos que lhe foram dados.-----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Presidente** referiu que, perante o anúncio de uma possível greve dos motoristas de matérias perigosas e de mercadorias, com início a doze de agosto, o município adotou um plano de contingência: estando previsto para dia nove o reabastecimento do posto de abastecimento de combustíveis que existe na FAI, está a ser negociado o reforço do fornecimento para colmatar o número de litros usado este fim de semana com as viaturas de combate a incêndios que abasteceram em Tomar; a frota da Câmara vai parar, com exceção



de viaturas de bombeiros, ambulâncias, piquete dos SMAS e recolha de lixo, situação que será reavaliada em função da duração da greve; a entidade para o sector energético já publicou a lista dos postos de abastecimento prioritários onde é possível ao cidadão comum abastecer quinze litros, sendo o restante para viaturas prioritárias, como é o caso da PSP e GNR, entre outras; dessa lista, consta um posto de abastecimento no concelho de Tomar, mas não é claro se são consideradas prioritárias as viaturas que asseguram o transporte de medicamentos, comida, sangue e outros serviços entre as três unidades do Centro Hospitalar do Médio Tejo; para colmatar a situação, vai realizar-se hoje uma reunião entre o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e os presidentes de Câmara de Torres Novas, Abrantes e Tomar para verem como é que podem ultrapassar a situação; é provável que dessa reunião resulte uma proposta para que a ERSE considere as viaturas prioritárias e possam abastecer nos postos prioritários; enquanto isso não acontece, o transporte não pode deixar de ser assegurado e há acordo entre os presidentes de Câmara para que abasteçam nos postos de combustível da autarquia ou no posto de abastecimento público, utilizando a quota dos respetivos municípios.

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que têm sido colocadas ao município algumas questões relacionadas com as obras que decorrem próximo da Anta de Vale da Lage, na União das Freguesias de Serra e Junceira, as quais, de alguma forma, também terão andado nas redes sociais, pelo que pretende prestar alguns esclarecimentos. Esclareceu que a referida Anta não é um monumento classificado, tendo merecido algum destaque no mandato anterior, com ações de limpeza, identificação e promoção junto das escolas do concelho e de outras entidades, com o objetivo de fazerem dela um instrumento complementar ao imenso património do concelho; há edificações nas proximidades e, entretanto, teve início a execução de projetos que estavam licenciados; tem sido muitas vezes colocada a questão dos cinquenta metros de distância em relação ao monumento, mas ela não se coloca dado que a Anta não é um monumento classificado; as obras em curso foram licenciadas, com pronúncia das entidades com competência, tendo sido indicada pela Direção-Geral do Património Cultural a distância da dez metros; as questões arqueológicas estão a ser acompanhadas pela equipa contratada pelo particular, pelo Instituto Politécnico de Tomar e pela Câmara Municipal, para além da própria Direção-Geral. Sublinhou que, no uso da competência de licenciamento, o Município obedece à legislação vigente em cada caso e, nesta situação, era obrigatório obter o parecer e o acompanhamento desta entidade e isso tem acontecido; as obras estão a decorrer de acordo com a licença emitida e estão a ser acompanhadas podendo acontecer que, na fase de execução, devido a movimentações de terras, ou outras situações, possa, aparentemente,



parecer que as distâncias são menores, mas é uma questão que está a ser acompanhada pela Câmara, pela Direção-Geral do Património Cultural, pelo IPT e pela empresa contratada pelo privado. Sublinhou que o município não interfere nem intervém em eventuais conflitos entre vizinhos e que, dentro da lei, como lhe compete, está a acompanhar a situação para que seja executado o que está licenciado. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que, como tem sido dito, as obras na avenida Nuno Álvares Pereira e na Várzea Grande obrigam a pensar e a definir funções que permitam minimizar os condicionalismos junto da população residente nessas áreas; em fase de obra, vão existir alguns constrangimentos ao nível da circulação e do estacionamento e, em resultado da execução dos projetos aprovados, vai operar-se a redução do número de lugares de estacionamento disponíveis; independentemente de outras soluções possíveis, que sabem estar a ser avaliadas, julgam oportuno contactar a Infraestruturas de Portugal/Caminhos de Ferro propondo a utilização do espaço envolvente à estação ferroviária para fins de estacionamento; é um espaço expetável e sem utilização, que só está a criar feno e outras coisas mais, para onde não se prevê qualquer utilização por parte dessa entidade, e seria excelente para Tomar que pudesse ser utilizado como uma bolsa de estacionamento, para permitir diminuir a pressão por falta de estacionamento e oferecer conforto a quem utiliza diariamente o comboio, nomeadamente aqueles que têm que se deslocar até à estação em viatura própria, e também mais alternativas aos tomarenses e aos turistas que, logo à entrada da cidade, teriam uma oportunidade de estacionamento. Referiu que vão apresentar uma proposta com vista ao estabelecimento desse contato para que, em regime de concessão ou outra que sirva os interesses de ambas as partes, especialmente da população de Tomar, esse espaço seja libertado para gestão da Câmara, esperando que a mesma venha a ser aprovada por unanimidade. -----

**A Sra. Presidente** referiu que tem que haver articulação entre as duas empreitadas e, nesse sentido, estando previsto que a obra da Várzea Grande se inicie em setembro, realizou-se, no final de julho, uma reunião com a empresa tendo-lhe sido dado a conhecer o plano de trabalhos, de sinalização e de mobilidade da obra de requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira; foi pedido que apresentasse uma proposta que nunca fechasse a área de intervenção na totalidade para permitir que haja sempre local para estacionamento; foi combinado que, na segunda quinzena de agosto, apresentaria as propostas de mobilidade e de mobilidade na área da obra. Disse que a proposta que vier a ser apresentada sobre o terreno junto à estação merecerá aprovação, até porque há trabalho feito nesse sentido; existindo uma UOPG para



aquela zona cujo promotor é o Grupo Visabeira, surgiu a dúvida de quem seria o proprietário do terreno, mas está confirmado que o terreno é da Infraestruturas de Portugal e vão iniciar as negociações no sentido de o espaço vir a ser disponibilizado para estacionamento, em condições a acordar.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que é bom que haja essa preocupação e se tente dar ao espaço uma utilização coerente e em conformidade com as necessidades de Tomar, sendo certo que a proposta não visa apenas a fase de obras; pretende-se que aquela ocupação fique permanente, permitindo que aquele espaço de excelência passe a ter uma manutenção regular, o que não acontece; também é a imagem de Tomar que está em jogo e, atualmente, essa imagem não é qualificada. Deu nota de que irão também apresentar uma proposta no sentido de estabelecer uma nova ponte pedonal entre o Mouchão e a Várzea Pequena, para permitir mais mobilidade, uma oferta de espaço diferente e uma maior segurança, especialmente quando ocorrem eventos; passarão a haver três acessos ao espaço, mais facilidade de circulação e melhores condições de usufruto do espaço por tomarenses e visitantes; julga que não será difícil que obtenha aprovação por unanimidade dado o benefício que trará para a população. Referiu que será também apresentada uma proposta tendo em vista oferecer maior conforto e descanso à população tomarense em matéria de segurança, nomeadamente na aldeias; especialmente na zona de Serra/Junceira e de Olalhas, é tradição os tomarenses estarem em Lisboa durante a semana e voltarem à aldeia ao fim de semana, trazendo os filhos para que não se esqueçam da realidade local e das suas tradições; receia-se os assaltos que estão a acontecer de semana, preferencialmente em casas isoladas, e a população residente, em especial a mais idosa, começa a ficar em pânico; têm que pensar no problema, envolver as forças de segurança e as Juntas de Freguesia, e criar uma dinâmica de proximidade para que as pessoas se sintam mais seguras; já aqui abordaram a questão dos kits SOS em que as pessoas carregam num botão e contactam diretamente com a PSP ou com a GNR e talvez criando um SOS fácil de contato do presidente da Junta de Freguesia e das forças de segurança conseguissem apanhar esses malandros; era importante refletir sobre o que se passa e o que há que fazer para melhorar esta situação e de que forma pode a Câmara contribuir.-----

**A Sra. Presidente** disse que aguarda a apresentação das três propostas para integrarem a ordem do dia da próxima reunião. Adiantou que terão que analisar o que se pretende com a última proposta referida, sendo certo que as áreas territoriais identificadas, e a zona da Sabacheira, onde também tem havido um conjunto de furtos, são áreas de intervenção da



GNR, que também está muito empenhada na questão dos incêndios; para já, têm que adequar o Conselho Municipal de Segurança de Tomar à nova legislação; esta questão acaba também por estar ligada à iluminação pública e à rede LoRa que será estendida a todo o concelho e permitirá resolver os problemas de comunicação, permitindo um conjunto de outras aplicações. Referiu que, depois de ter abordado com os Srs. Vereadores a intenção de fazer constar no orçamento para o próximo ano a construção de uma nova travessia entre o Mouchão e a Várzea Pequena, a situação teve alguma evolução e até é possível que um privado financie parte da ponte; há um conjunto de privados com vontade de dinamizar a cidade e esta foi uma das coisas que abordaram; estão alinhados nisso e pensa que conseguirão chegar a bom porto. -----

**O Sr. Vereador Francisco Madureira** pediu informação sobre o que se passa com a obra de saneamento na zona das Cabeças porque lhe foi reportado por moradores que vieram solicitar a ligação à rede pública que a ligação não pode ser efetuada porque há um problema com uma bomba elevatória, o que estranha, dado o teor do edital publicado pela Câmara Municipal. Referiu que estão a decorrer as obras no ramal de Tomar, previsivelmente até dezembro do corrente ano; sendo obras importantes, estão a causar constrangimentos aos utentes, nomeadamente devido à redução de composições. Perguntou se a Câmara poderia exercer alguma pressão junto da CP no sentido de minimizar os efeitos dessa situação. -----

**A Sra. Presidente** confirmou que há um problema numa bomba elevatória da obra das Cabeças; a ligação podia ser feita, mas não é conveniente e fica a aguardar a entrega de uma bomba nova, no seguimento da reclamação apresentada pelo município. No que se refere às obras no Ramal de Tomar, tem a informação de que há suprimento de comboios no período noturno, nomeadamente que os dois últimos com partida de Lisboa já não têm chegada em Tomar; poderão abordar o assunto com a CP quando falarem sobre o terreno para estacionamento, mas, para já, não sabe bem o que podem pedir. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que foi aqui aprovado, por unanimidade, um agradecimento aos tomarenses pela sua participação na Festa dos Tabuleiros deste ano; a Câmara apenas publicou um anúncio na imprensa a dizer "Obrigado Tomar", pelo que sugerem que o texto do agradecimento seja publicado, com destaque, no site do município e, se possível, na comunicação social. -----

**A Sra. Presidente** disse que o anúncio "Obrigado Tomar" foi colocado no facebook e na imprensa escrita antes de ter sido aprovado o voto de agradecimento aos tomarenses; o texto aprovado já estará também no facebook e vai seguir para publicação na imprensa escrita não



havendo nada que impeça que possa também ser colocado no site, apesar de as pessoas irem mais ao facebook. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** recomendou que, até treze de setembro, o município, de acordo com as suas possibilidades e/ou disponibilidades em termos de recursos humanos, apresente candidatura ao concurso "Municípios do Ano Portugal 2019", instituído pela Universidade do Minho, através da plataforma UM Cidades, que visa reconhecer as boas práticas dos municípios Portugueses; podem ser submetidas candidaturas de projetos com impactos assinaláveis no território, na economia e na sociedade que promovam o crescimento, a inclusão e/ou a sustentabilidade.-----

**A Sra. Presidente** referiu que essa possibilidade foi comunicada ao município e os serviços estão a avaliar que tipo de projetos podem ser objeto de candidatura nas diversas categorias.

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, com a festa da cerveja a decorrer em simultâneo com a prova de Wakeboard, na mesma zona da cidade, constataram que não foram instalados sanitários amovíveis em quantidade suficiente, apesar de se juntarem no local muitas pessoas; estando fechadas as instalações sanitárias públicas junto ao campo de voleibol e de praia, na festa da cerveja só foi possível usar as do Estádio Municipal, mas não existia qualquer sinalização no exterior; para agravar a situação, na sexta-feira, houve um problema com os esgotos e a esplanada da Orquestra dos Sabores teve que fechar cerca das vinte horas devido ao mau cheiro que provinha dos esgotos. Recomendam que, em eventos desta natureza, em que se aglomeram milhares de pessoas, sejam providenciados sanitários amovíveis em número adequado.-----

**A Sra. Presidente** referiu que quando o município é responsável pelos eventos analisam a dimensão que vão atingir e alugam sanitários; quando os eventos não são organizados pelo município, não assumem essa responsabilidade, até porque não seria justo para as centenas de associações do concelho; as associações têm que ser tratadas de forma igual e quem organiza os eventos é que tem que ter em atenção a situação. Referiu que as instalações sanitárias junto ao campo de voleibol e de praia estão encerradas porque não oferecem o mínimo de condições de utilização, estando a decorrer um procedimento para requalificar e oferecer instalações sanitárias públicas mais dignas nesse local, com recurso ao espaço onde hoje se encontram os balneários do campo de voleibol e de praia, que praticamente não são utilizados; quando houver necessidade de os utilizar recorrer-se-á aos balneários do pavilhão municipal, como já aconteceu antes. -----



**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou se não será possível exigir aos organizadores/promotores dos eventos que assegurem esse serviço.-----

**A Sra. Presidente** referiu que podem ter uma ação pedagógica e apelar ao bom senso, mas não têm base legal para exigir.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** deu nota de que foram alertados para a situação de um terreno na estrada do Prado, a acerca de duzentos metros do Hotel dos Templários, ainda na zona urbana da cidade, pertencente à Massa Insolvente da antiga Fábrica de Fiação, que está a ser utilizado como local de pastoreio de cerca de duas dezenas de cabras, sem condições; para além dos maus cheiros, a presença dos animais atrai insetos e constitui um caso de saúde pública. Alertam para a situação para que a Câmara possa tomar medidas junto da Delegação de Saúde para avaliar as condições em que se encontram os animais e verificar da legalidade da presença de um rebanho na zona urbana.-----

**A Sra. Presidente** referiu desconhecer a situação.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a situação lhe foi comunicada ao fim da manhã e já foi reportada à Delegação de Saúde; paralelamente, está a ser verificado qual é a classificação do solo e se a atividade pode ali ser exercida.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que havendo um parecer que considera inflamáveis as golas distribuídas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, ao abrigo do programa Aldeias seguras Pessoas seguras, é preciso saber quais as recomendações que vão ser dadas em Tomar, se vão ser utilizadas ou se vão ser recolhidas.-----

**A Sra. Presidente** referiu que, na área do município, foram distribuídas entre quarenta a cinquenta golas e não há intenção de as recolher; nos sítios considerados mais sensíveis pelo plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, fizeram um conjunto de exercícios para esclarecer a população sobre quando e para onde se dirigir em caso de necessidade e para que servem as golas; as golas não se destinam a ser usadas no combate ao incêndio, mas sim para proteção do fumo e o fumo não inflama; também já há um estudo que considera que as golas não são inflamáveis e também é verdade que, hoje em dia, a maior parte da roupa que usam é inflamável. Reportou que, no concelho de Tomar, não foram nomeados oficiais de segurança nas freguesias sendo a missão assegurada pelos presidentes das Juntas de Freguesia, que têm um conjunto de equipamento devido ao cargo que exercem e têm um maior conhecimento do seu território, para além de que tiveram formação e participaram em simulacros.-----



**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dois de agosto de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e dez euros e oito cêntimos (2.818.210,08€) em Operações Orçamentais, e duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos (296.611,48€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar e regulamento do plano** -----

Em face das questões colocadas pelo Sr. Vereador José Delgado, o Executivo Municipal aceitou a proposta da Sra. Presidente de que a votação se processe no final da reunião, depois de projetadas as plantas necessárias para a correta visualização das situações apresentadas. ----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 – PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Decorreu no presente ano, a segunda edição da Festa dos Tabuleiros organizada sob o regulamento municipal. -----

Para além da lei habilitante ter sido alterada, existem um conjunto de aspetos que é possível melhorar.-----

Assim, submete-se a reunião e câmara para deliberar: -----

1. Dar início ao procedimento de revisão do atual regulamento, nos termos do artigo 55º do CPA; -----

2. Delegar na Chefe de Gabinete, Sara Costa, a direção do procedimento nos termos dos nºs. 2, 3 e 4 do artigo 55º do CPA;-----

3. A fase instrutória será efetuada por consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos e fundamentos previstos na alínea c) do nº 3 do artigo 100º do CPA;-----

4. Publicitação no sitio institucional da autarquia a deliberação que dá início ao procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CPA." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – CONVÍVIO NO MOUCHÃO -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de ocupação de espaço público para realização do convívio de todos os envolvidos na Festa dos Tabuleiros, promovido pela Comissão Central, a decorrer no Mouchão, no dia 14 de setembro de 2019. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE JULHO DE 2019 -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 314/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de julho. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 4.292,50€ (quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 05 – DERROCADA DE PARTE DO TALUDE DA EN349-3 - tomada de posição da Câmara Municipal de Tomar -----**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Na sequência da derrocada de parte do talude da chamada "curva dos marcos" na EN349-3, no dia 05 de janeiro de 2018 o município de Tomar procedeu como medida preventiva à colocação de grades metálicas a balizar o local e comunicou de imediato à IP (Infraestruturas de Portugal) a ocorrência, para que esta entidade, como responsável pela infraestrutura procedesse às necessárias diligências. -----

Decorridos quase 18 meses após a ocorrência, e sem qualquer comunicação prévia, constatamos foi colocado um rail metálico por parte da IP, contribuindo para o aumento de risco dos muitos utentes pedestres que diariamente usam esta via para se deslocarem entre as suas habitações e a cidade. -----

Trata-se, de uma via com 2 faixas de rodagem (3+3m) com a linha contínua a cerca de 20cm do limite do betuminoso, com bermas em terra batida. A agravar a já débil situação, o rail foi colocado a cerca de 40cm do limite do betuminoso, impossibilitando a passagem de uma pessoa de mobilidade reduzida ou empurrando um carrinho de bebé, criando ainda uma sensação de falsa segurança. -----



Não tendo a IP ainda procedido à consolidação do talude, como é absolutamente imprescindível, sob pena de aumentar durante o próximo inverno e com proporções desmedidas a cunha de rotura dos solos, e considerando que não existe alternativa à passagem dos peões entre as Algarvias e a cidade, entende-se que a atual situação provisória (rail metálico) instalada pela IP, apenas protege as viaturas de uma eventual derrapagem e caída no talude, mas agrava exponencialmente o risco de atropelamento dos peões, que sem alternativa possível, tem de circular em plena faixa de rodagem. -----

Por diversas vezes foi a IP oficiada, constam do presente processo os dois últimos ofícios, não só para efetuar os trabalhos de consolidação do talude, mas também resolução definitiva e em segurança da colocação do rail metálico, não tendo obtido resposta até ao momento. -----

Os serviços municipais têm acompanhado os possíveis deslizamentos de terras no talude quer inferior quer superior -----

Assim, a câmara municipal reunida em sessão de 5 de agosto, manifesta apreensão pelas condições de falta de segurança, quer do talude quer do rail e porque estão em causa a segurança de pessoas, delibera notificar as Infraestruturas de Portugal, para que tomem medidas antes do próximo inverno, apresentando e executando os trabalhos que visem sanar esta situação.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Mais deliberou remeter a deliberação ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação, à Infraestruturas de Portugal, S.A e à Assembleia Municipal de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 07 – DOCUMENTOS APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA RESITEJO REALIZADA A 12 DE JULHO DE 2019** -----

Foram presentes, para conhecimento, os seguintes documentos aprovados na Assembleia Geral da Resitejo realizada no dia 12 de julho: orçamento de gastos e rendimentos para o



corrente ano, preço da tarifa para tratamento dos RSU no mesmo ano e Plano de Investimentos para o período de 2019 a 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento dos documentos e procedeu ao seu envio à Assembleia Municipal, para conhecimento-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:**-----

**N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio e junho de 2019**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante os meses de maio e junho do corrente ano.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 43,13€ (quarenta e três euros e treze cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**N.º 09 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, e da nova versão do plano de estaleiro e do plano de sinalização, nos termos e com os fundamentos das informações n.ºs 3272/2019 e 3782/2019 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos n.ºs 1865/PR/2019 e 2194/PR/2019, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "É submetido ao Executivo Municipal os despachos de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, e da nova versão do plano de estaleiro e do plano de sinalização, nos termos e com os fundamentos das informações n.ºs 3272/2019 e 3782/2019 do Departamento de Obras Municipais.-----

Sabendo que o Plano de Segurança e Saúde, ao abrigo do DL 273/2013 de 29 de Outubro, é



um instrumento fundamental para a gestão dum empreitada, em termos de segurança e saúde no trabalho e sabendo que é desenvolvido e sujeito a aditamentos durante o decorrer da empreitada, face ao seu carácter dinâmico, pelo que a sua aprovação deve ser parcial, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º, é no entanto muito importante, que os documentos sujeitos a validação e aprovação, sejam eficazes, que respondam às necessidades da empreitada e sejam objetivos e claros. -----

É importante que o plano de estaleiro e o plano de sinalização temporária de trânsito, respondam objetivamente à empreitada e sejam corrigidos e completados, face às necessidades de cumprimento das questões relacionadas com a segurança e saúde no trabalho e de mobilidade de pessoas e veículos, quer no interior do estaleiro, quer nas zonas confinantes e condicionadas pela execução da empreitada. -----

Assim, o voto dos vereadores do PSD será favorável, apesar das necessidades de melhoramento do plano de estaleiro e o plano de sinalização temporária de trânsito, no entanto, face ao seu carácter dinâmico e à legislação em vigor, o PSS poderá ser alvo de aprovação e de melhoramentos ao longo do decorrer da empreitada.”.-----

#### **N.º 10 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - ALTERAÇÃO DE TRAÇADOS -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração aos traçados dos percursos dos Transportes Urbanos de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2691/2019 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração de traçados dos percursos dos Transportes Urbanos de Tomar, nos termos propostos na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 11 –UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA ---**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 100/2019 da Divisão de Manutenção de Equipamentos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento de 25 viaturas de entidades convidadas do Regimento de Infantaria n.º 15, para a cerimónia de entrega do Estandarte Nacional à 6ª Força Nacional Destacada para a República Centro Africana, no dia 6 de agosto, no parque da Praça da República, com o custo estimado de 77,50€ (setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na Cidade de Tomar. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA --**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3880/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de três viaturas da Comissão Executiva da Turismo do Centro, no dia 11 de julho, no parque de estacionamento da Praça da República, com o custo de 5,30€ (cinco euros e trinta cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Junta Regional de Évora do Corpo Nacional Escutas -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 549/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, no dia 31 de julho, pelos participantes no XIX ACAREG, conforme solicitado pela Junta Regional de Évora do Corpo Nacional Escutas, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos da informação, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 14 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3501, que Luís Carlos da Silva Inácio pretende fazer a Carina Sofia da Graça Antunes, pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----  
Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra G, correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3163, que Augusto Manuel do Carmo Marques pretende fazer a Ana Catarina Figueiredo da Silva e Ruben Joaquim Pinto Loureiro, pelo valor de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----  
Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO JOSÉ E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Associação Cultural e Recreativa Amendoense**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de São José e Nossa Senhora de Fátima, promovida pela Associação Cultural e Recreativa Amendoense, nos termos da informação n.º 3259/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À XX MOSTRA DE ARTESANATO E FOLCLORE – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico Peralva-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o



despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à XX Mostra de Artesanato e Folclore, promovida pelo Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico Peralva, nos termos da informação n.º 3278/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA IMOBILIÁRIA REMAX RUMO3 - Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária, SA -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à agência e agentes da imobiliária REMAX Rumo3, nos termos da informação n.º 3199/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO E AO XXXI FESTIVAL DE FOLCLORE “AS LAVADEIRAS” – Associação Cultural, Recreativa Desportiva da Asseiceira -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Purificação e ao XXXI Festival de Folclore “As Lavadeiras”, nos termos da informação n.º 3202/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DE VILA NOVA – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o



despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa de verão de Vila Nova, nos termos da informação n.º 3047/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA, EM CERAS – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Ceras, nos termos da informação n.º 3134/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DA JUVENTUDE EM PAÇO DA COMENDA – Associação de Cultura, Desporto e de Solidariedade Social do Paço da Comenda**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa da juventude em Paço da Comenda, nos termos da informação n.º 3075/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE VALE VENTEIRO – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira** -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa anual de



Vale Venteiro, nos termos da informação n.º 3133/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À 32.ª FESTA DA CERVEJA – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à 32.ª Festa da Cerveja, promovida pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos da informação n.º 3136/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DAS OLALHAS – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas** -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual das Olalhas, nos termos da informação n.º 3135/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL - Centro de Convívio e Cultura das Barreiras** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual promovida pelo Centro de Convívio e Cultura das Barreiras, nos termos da informação n.º 3281/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade nos termos propostos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º



97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, condicionada aos prazos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – FILMAGENS PARA SÉRIE TELEVISIVA “A ESPIA” – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações s/n.º do Gabinete da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, datadas de 24 de junho e de 15 de julho, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis às filmagens para a série televisiva “A Espia”, realizadas pela Ukbar Filmes, nos dias 10 e 11 de julho. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 28 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2015 –Imoretalho, Gestão de Imóveis SA**-----

No seguimento da deliberação tomada a 1 de agosto de 2016, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2015, de que é titular Imoretalho, Gestão de Imóveis SA, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 9714/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a receção provisória das obras de urbanização em conformidade com os trabalhos executados, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 9714/2019 da Divisão de Gestão do Território, com efeitos na presente data.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Joaquim Rosa da Conceição Ferreira e outros**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.200,00 m2 a desanexar do prédio rústico sito em Marmelais de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4468/20100812,



requerida por Joaquim Rosa da Conceição Ferreira e outros, nos termos e fundamentos da informação n.º 9414/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.---  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Santa Casa da Misericórdia de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao processo n.º 240/EDIF/DGT/2019, relativo ao licenciamento da alteração de cor de revestimento da Praça de Touros, sita na rua de Coimbra, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos da informação n.º 9565/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 31 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS– Conceição de Jesus Rodrigues**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006770.2019, relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Conceição de Jesus Rodrigues, numa área de 0,17 hectares, na freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 817/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:****N.º 32 – CEDÊNCIA DE BILHETEIRA – Santa Casa da Misericórdia de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de uma bilheteira para venda de bilhetes para a Corrida de Touros do Imigrante, entre os dias 26 de julho e 9 de agosto.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo da bilheteira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**N.º 33 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte sete estrados de madeira, entre os dias 26 de julho e 12 de agosto, para utilização na festa de Ceras.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo dos estrados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**N.º 34 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS DE MADEIRA – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de D. João**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte e quatro estrados de madeira, entre os dias 14 e 19 de agosto, para utilização na festa do 50.º aniversário do Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de D. João.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo dos estrados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**N.º 35 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1055/2019 da Divisão de



Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de 80 mastros com ponteiras para fixação de bandeiras, 40 baias de segurança, 20 sinais de trânsito de sentido proibido e 30 bancas equipadas com panos vermelhos, para utilização no evento Ceyceyra Medieval, nos dias 21 e 22 de setembro de 2019.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o apoio logístico proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 36 – GEMINAÇÃO DA CIDADE DE TOMAR COM A CIDADE DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO (CABO VERDE)**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de geminação da cidade de Tomar com a cidade de Ribeira Grande de Santiago, em Cabo Verde, nos termos e fundamentos apresentados na proposta de protocolo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a geminação proposta, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 37 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO DE 2019**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: "Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2019.-----

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.-----

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), denominado Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as 14h00 a Feira Semanal de Tomar.-----

Havendo necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria-2019 e o cancelamento da Feira Semanal de



Tomar nos dias 18 e 25 de Outubro, por não haver outro lugar com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar.-----

Reconhece-se que o cancelamento da Feira Semanal implica transtornos de ordem económica para os vendedores, pelo que se entende isentar a taxa no referido mês.-----

Pelo que precede, submete-se a aprovação do Executivo Municipal proposta de Deliberação do Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 18 e 25 de outubro, com isenção de taxa.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 38 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 14 A 31 DE OUTUBRO de 2019 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: “As formalidades respeitantes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2019.-----

Um dos espaços previstos para ser ocupado com a localização da Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), denominado Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas a Feira Grossista de Tomar.-----

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.-----

Neste regulamento nada consta sobre a possibilidade da ocupação do espaço com outras atividades, em detrimento da realização da feira grossista.-----

Prevê o artigo 15º do mesmo regulamento - Interpretação e integração de lacunas - “os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor”.-----

Há necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, para a realização da Feira de Santa Iria-2019 e a consequente deslocalização da Feira Grossista para outro lugar, para que a mesma se possa continuar a efetuar três vezes por semana.-----



Um dos locais considerados são as bolsas de estacionamento da Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, no período de 14 a 31 de outubro de 2019. -----

Nesta conformidade, proponho: -----

A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 14 a 31 de outubro de 2019, ficando assim circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.-----

Concessão de 50% de isenção no pagamento dos terrados aos vendedores que participem no Mercado Grossista.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar e regulamento do plano** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 9742/2019 e 9775/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1.- Aceitar e homologar o conteúdo da documentação apresentada pela adjudicatária FUNDEC e alojada no servidor em \\storage\gestaodeprocessos\193245, correspondente à delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional, para o concelho de Tomar, em procedimento de revisão de Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 11.º e 15.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro; -----

2.- Remeter a referida proposta de delimitação da REN à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de Conferência Decisória a



que se refere o citado regime jurídico, nos termos solicitados por aquela entidade (um exemplar em suporte papel e um exemplar em suporte digital); -----

3.- Remeter cópia da deliberação à adjudicatária FUNDEC, indicando que, nos termos da alínea a) da cláusula 20.ª do contrato celebrado, deverá ainda apresentar dois exemplares em papel dos documentos relativos à delimitação da REN, correspondentes ao formato digital agora aprovado. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "Face à importância do Plano Diretor Municipal de Tomar, deseja-se que seja eficaz e que seja um verdadeiro instrumento de gestão do território a todos os níveis e em toda a sua amplitude criando uma oportunidade de desenvolvimento e de sustentabilidade para o concelho de Tomar. -----

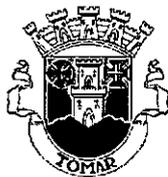
Assim, tendo em atenção, que a proposta de Deliberação da Presidente referente às informações n.ºs 9742/2019 e 9775/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

Tendo em atenção, a Proposta de Deliberação: nos exatos termos da informação n.º 9742/2019 da Divisão de Gestão do Território, de aceitar e homologar o conteúdo documental atrás referido, correspondente à delimitação da REN — Reserva Ecológica Nacional, para o concelho de Tomar, em procedimento de revisão de Plano Diretor Municipal, e a proposta de Regulamento do Plano, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 11.º e 15.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de Novembro; -----

Tendo em atenção, a intenção de remeter a referida proposta de delimitação da REN à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de Conferência Decisória a que se refere o citado regime jurídico, nos termos solicitados por aquela entidade (um exemplar em suporte papel e um exemplar em suporte digital); -----

Tendo em atenção, a intenção de remeter cópia da deliberação à adjudicatária FUNDEC, indicando que, nos termos da alínea a) da cláusula 20.º do contrato celebrado, deverá ainda apresentar dois exemplares em papel dos documentos relativos à delimitação da REN, correspondentes ao formato digital agora aprovado. -----

Face ao exposto anteriormente, cuja intenção pretende a aprovação de delimitação da REN --



Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Tomar e regulamento do plano, julga-se que após análise, ponderação e avaliação, que o processo inicial de delimitação da REN, em especial, na zona do Centro Histórico de Tomar, diminuiu consideravelmente, no entanto, ainda irá condicionar fortemente a mancha nas zonas confinantes à Levada e na zona do pavilhão desportivo. -----

Face ao recuo da APA, de considerar o Centro histórico de Tomar em zona REN, num processo que iria truncar de forma irreversível o desenvolvimento desta zona e do concelho, julga-se haver condições para a sua aprovação, no entanto, salienta-se o seguinte: -----

- Apesar da área REN no centro histórico ter diminuído, ainda existem duas manchas REN, na zona da Levada e na zona do pavilhão desportivo, que irão condicionar fortemente essas áreas, pelo que se deverá continuar a pressionar a APA, para corrigir esta situação e diminuir o seu impacto no desenvolvimento destas zonas de Tomar. -----

- Os prazos vão ser prorrogados e de adiamento em adiamento, de correção em correção, a FUNDETEC, a prestadora de serviços da revisão do PDM de Tomar, continua a faturar num processo com cerca de 10 anos, que tem de ser aferido, tendo em vista a contenção de custos, que terá de ser ponderado, em sede de apuramento de responsabilidades, onde se deve aferir, se a prorrogação de prazo é da responsabilidade da FUNDETEC ou das diversas entidades envolvidas na revisão do PDM. Urge apurar esta responsabilidade. -----

Por tudo isto e pelas razões já evidenciadas em diversas intervenções, sobre a temática de gestão e ordenamento do território e apesar de se considerar que a delimitação da REN para o concelho de Tomar, deveria ser menos lesivo e intrusivo para Tomar, os vereadores do PSD, votarão favoravelmente, face à urgência de aprovação do PDM de Tomar e à necessidade de conjuntamente com os planos de pormenor, ter instrumentos de gestão do território, que não adiem o desenvolvimento e sustentabilidade de Tomar.”. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

  
-----  
-----